CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR RAFAEL CELESTRIN - PSD

Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os vereadores infra-assinados, **membros da Comissão de Orçamento e Finanças,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, considerando a solicitação por parte do proponente do projeto de lei, Prefeita em Exercício, Angela Padoan, através do ofício nº 448/2021/GP, protocolado em 14 de outubro de 2021, apresentam para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 166/2021, que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2:

Modifica a redação do art.1º do Projeto de Lei nº 166/2021, que passa a vigorar com o seguinte teor:

Art. 1° Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R$ 69.951,06 (sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos), conforme especificação, a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.02	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA**	
20	**Agricultura**	
20.606	**Extensão Rural**	
20.606.0029	Atividades da Secretaria de Agricultura	
2.073	Manutenção das atividades do Interior	
3.3.90.30 - 986	Material de Consumo	69.951,06

Pato Branco, 18 de outubro de 2021.

Marcos Junior Marini
Membro

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Rafael Celestrin
Relator

Rua Araribóia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500 / 3272 - 1549
http://www.patobranco.pr.leg.br / vereadorcelestrin@patobranco.pr.leg.br